

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Eletrô ANDIRÁ-PR

OSMAR ZANONI
OFICIAL DESIGNADO

MATRÍCULA

7.211

FOLHA

01**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

RÚBRICA

DATA 04 de setembro de 1991.-

IMÓVEL:- "Um imóvel agrícola denominado "SÍTIO REGINA" constituído pelo lote n.02 no Bairro Dourado, no distrito e município de Barra do Jacaré, desta Comarca de Andirá, Pr., com a área de 10,0 (dez) alqueires paulistas, equivalente a 24,20 hectares ou ainda 242.000,00 metros quadrados, dentro dos seguinte roteiro: "Inicia-se no marco PP-O cravado no vértice de terras de Manoel Ribeiro e Terras de José Muchagata, deste marco segue confrontando com terras do ultimo citado, com o rumo NE 81°00'SW, medindo 335,00 metros ate o marco n.03; segue a esquerda com a mesma confrontação com o rumo NW 11°10'SE medindo 159,00 ms, até o marco n.04; segue ainda da mesma confrontação com o rumo NE 74°27'SW medindo 62,00ms ate o marco n.05; segue a esquerda confrontando agora com terras de Elezino de Castro Garcia, com rumo NW 15°04'SE medindo 136,00ms ate o marco n.06; segue agora a esquerda confrontado com terras de Manoel Godoy com o rumo SW 55° 20'NE medindo 73,00ms até o marco n.07, ;segue a direita com a mesma confrontação com o rumo NW 14° 15'SE medindo 710,30 ms, ate o marco n.13-A cravado a margem do Córrego S.D.E. daí a divisa sobe e pelo referido córrego e vai ate o marco n.15-A; segue a esquerda confrontando com o lote n.01 de José Thomazetti Falasca, com o rumo SW 24° 32'NE medindo 267,00 ms ate o marco n.17.A; segue a esquerda confrontando com terras de Manoel Ribeiro com o rumo SE 07° 21'NW medindo 718,00 ms, ate o marco PP-O onde foi iniciado este perimetro" Cujo imóvel acha-se cadastrado no Incra em sua forma original sob o n.712.043.004.251.4 com 58,1 hectares modulo 18,00 h, numero de módulos 3,23 ha. e F.M.P. igual a 3,0 há. "-

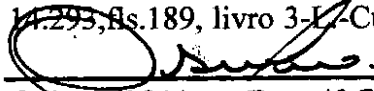
PROPRIETARIA:- JOSÉ AUGUSTO VICENTE DE FARIA - CPF/MF. 532.976.959-00 e C.I.R.G. 4.013.609-6-Pr., agricultor, e sua mulher dona MARIA APARECIDA MANOCHIO DE FARIA Certidão de Casamento 3.514 de Cambará, Pr., senhora do lar, casada no regime de comunhão universal de bens, por pacto ante nupcial na vigência da Lei 6.515/77, e EDIVALDO VICENTE DE FARIA - CPF/MF.587.024.589-34, C.I.R.G.4.321.446-2-Pr., agricultor, solteiro, maior, todos brasileiros, residentes e domiciliados no município de Cambará, Pr.,

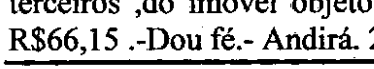
REGISTRO ANTERIOR:- R-1, M- 7.089, FLS. 01 do livro 2 - Jacarezinho, Pr., - Dou fé. - Eu, (Osmar H.S.Zanoni) Empregado Juramentado.

AV-1 - 7.211 - Prot.23.191 - Procedo-se a esta averbação nos termos da Escritura Publica de Venda e compra de 03 de julho de 1990, lavrada nas notas do Tabelionato Local, para constar que foi desmembrado do imovel acima matriculado uma área de 3,00 alqueires paulistas, equivalentes a 7,26 hectares, alienada ao Sr. FRANCISCO KIETIRO HIEDA, e cuja área acha-se matriculada sob o n.7.213, fls. 01 do livro 2, em data de hoje. - Dou fé. - Andirá, 04 de Setembro de 1.991, - Eu, O Oficial Designado.

AV-2 - 7.211 - Prot.23.191 - Procedo-se a esta averbação nos termos da Escritura que também deu origem ao AV-1, M-7.211, acima, para constar que a área remanescente, com 7,00 alqueires paulistas, ou 16,94 hectares passa a ter os seguintes limites e confrontações: " Inicia no perímetro no marco 0-PP, comum com terras de Francisco Kietiro Hieda e terras de Lizino de Castro Garcia, confrontando com o ultimo nomeado, no rumo de 15° 04' SE, em 39,50ms, atinge o marco n.06; daí com o rumo de 55° 20'NE e 73,00ms confrontando com terras de Manoel Godoy atinge o marco n.07; deste ponto ainda confrontando com terras de Manoel Godoy, com o rumo de 14° 15'SE e 710,30ms atinge o marco n.13-A, a margem do córrego S.D.E, deste marco segue ate o marco n.15-A, posto a margem direita do mesmo córrego acima citado, confrontando com terras de José Thomazetti Falasca. Do marco n.15-A agora com rumo de 24° 32'NE e 267,00ms, com a mesma confrontação atinge o marco n.17.A; deste agora com confrontando com terras de Francisco Kietiro Hieda com rumo de 66°06'SO e 388,80 ms, atinge o marco n.0-PP, encerrando o perímetro irregular com 7,00 alqueires ou 16,94 hectares". -O referido é verdade e dou fé. - Andirá, 04 de Setembro de 1991. - Eu, O Oficial Designado.

R-3 - 7.211 - Prot. 43.782 - Em 29-11-04. - CEDULA DE PRODUTO RURAL N.30.434-0042. emitida em 24-11-04, em Ourinhos, Pr. - DEVEDOR: JOSÉ AUGUSTO VICENTE DE FARIA, acima qualificado INTERVENIENTE GARANTE:- MARIA APARECIDA MANOCHIO DE FARIA - CPF/MF.641.796.059-53 e EDIVALDO VICENTE DE FARIA, acima qualificados. - CREDOR:- BUNGE ALIMENTOS S.A. com sede em Gaspar, SC, inscrita no CPNPJ/MF.84.046.101/0001-93. - VALOR DO CREDITO: 550.000.Kg líquidos de FEIJÃO SOJA INDUSTRIAL em grãos à granel. - VENCIMENTO E

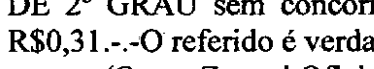
VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:-30 de Março de 2005, em Ourinhos,Sp., EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU sem concorrência de terceiros ,do imóvel objeto desta matrícula conforme R-14.293,fls.189, livro 3-L.-Custas 630,00 VRC = R\$66,15 .-Dou fé.- Andirá. 29 de Novembro de 2004.-Eu,  - (Osmar Zanoni, Oficial Designado).

R-4 - 7.211 - Prot.43.783.- Em 29-11-04.-CEDULA DE PRODUTO RURAL N.141.793.200430-434.0042. emitida em 24-11-04,em Ourinhos,Pr.-DEVEDOR:JOSÉ AUGUSTO VICENTE DE FARIA, acima qualificado INTERVENIENTE GARANTE:- MARIA APARECIDA MANOCHIO - CPF/MF.641.796.059-53 e EDIVALDO VICENTE DE FARIA, acima qualificados.-CREDOR:- BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. Banespa CPNPJ/MF.61.411.633./0001-87-ag.de Ourinhos,Sp.- VALOR DO CREDITO: R\$90.000,00(noventa mil reais) .-VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 18 de Julho de 2005, em Ourinhos,Sp., EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU sem concorrência de terceiros ,do imóvel objeto desta matrícula conforme R-14.294,fls.189, livro 3-L.-Custas 630,00 VRC = R\$66,15 .-Dou fé.- Andirá. 29 de Novembro de 2004.-Eu,  - O Oficial Designado.-

AV-5 - 7.211 - Prot.45.122.- Em 22.11.05.- Nos termos da carta-autorização data de hoje, firma pelos dirigentes da Bunge Alimentos S.A., com firmas devidamente reconhecidas, apresentada a este Cartório pelo Sr. José Augusto Vicente de Faria, acima qualificado, para constar que o R-3,M-7.211, acima fique cancelada e considerado inexistente visto ter o aludido devedor ter solvido a totalidade de seus débitos.- O referido é verdade e dou fé.- Custas 63,00 VRC= a R\$6,61.- Andirá, 22 de Novembro de 2005.- Eu,  - (Daniel Turim) Empregado Juramentado.-

AV-6 - 7.211 - Prot.45.162.- Em 06-1.05.- Procede-se a esta averbação nos termos da carta-autorização datada de 05.01.05, firmada pelos dirigentes do Banco do Estado de São Paulo S.A.ag.de Ourinhos,Sp., pelo devedor José Augusto Vicente de Faria, acima qualificado, com firma reconhecidas para que o R-4,M-7.211, acima fique cancelada e considerada inexistente visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seus débitos.- Custas. 252,00VRC = a R\$26,44.- O referido é verdade e dou fé.- Andirá,06 de Dezembro de 2005.- Eu,  - O Oficial Designado.-

R-7 - 7.211 - Prot.30.814.- Fica transferida para esta Matrícula a Hipoteca registrada erroneamente por um lapso na M-8.898 d/Cartório, cuja hipoteca é constituída através da CEDULA RURAL PIGNORATICA E HIPOTECARIA n.96/70172-2, emitida em 11-06-96,em Cambará,Pr.,-DEVEDORES:- JOSE AUGUSTO VICENTE DE FARIA e sua mulher MARIA APARECIDA MONOCHIO; e, EDIVALDO VICENTE DE FARIA ,solteiro, maior.-CREDOR:- BANCO DO BRASIL S.A.ag.de Cambará,Pr.,-VALOR DA DÍVIDA:- R\$22.140,05(vinte e dois mil, cento e quarenta reais e cinco centavos).-VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:-31 de Outubro de 2002, em Cambará,Pr.-JUROS:- 3,00%aa.-EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU sem concorrência de terceiros do imóvel objeto desta matrícula.- tudo Conf. R-10.412, fls.1 Do livro 3-L.-feito em 25.06.1996, neste Cartório.-O referido é verdade e dou fé.- Andirá, 07 de Dezembro de 2005Eu,  - (Osmar Zanoni, Oficial Designado).-

R-8 - 7.211 - Prot.30.815.- Fica transferida para esta Matrícula a Hipoteca registrada erroneamente por um lapso na M-8.898 d/Cartório, cuja hipoteca constituída através da CEDULA RURAL HIPOTECARIA n.96/70130-7, emitida em 11-06-96,em Cambará,Pr.,-DEVEDOR:- EDUARDO VICENTE DE FARIA, acima qualificado.- Interveniente-Anuentes:- José Augusto Vicente de Faria e s/mulher Maria Aparecida Monochio.- -CREDOR:- BANCO DO BRASIL S.A.ag.de Cambará,Pr.,-VALOR DA DÍVIDA:- R\$1.962,02 (hum mil, novecentos e sessenta e dois reais Ed dois centavos).-VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:-31 de Outubro de 2002, em Cambará,Pr.-JUROS:- 3,00%aa.-EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU sem concorrência de terceiros do imóvel objeto desta matrícula.-Custas; R\$8,22 = CPC R\$0,31.-.-O referido é verdade e dou fé.- Andirá, 07 de dezembro de 2.005.-Eu,  - (Osmar Zanoni, Oficial Designado).-

R-9 - 7.211 - Prot.32.950.- Fica transferida para esta Matrícula a Hipoteca registrada erroneamente por um lapso na M-8.898 d/Cartório, cuja hipoteca é constituída através da CEDULA RURAL PIGNORATICA E

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEISdo Sistema ANDIRÁ-PR
Eletrônico de Imóveis**HERMAS EURIDES BRANDÃO**

TITULAR

MATRÍCULA

=7.211

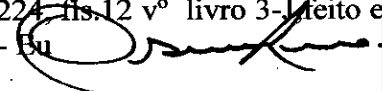
FOLHA

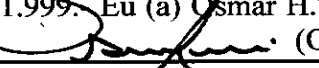
02

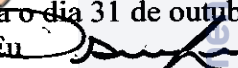
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

DATA 04-11-91.

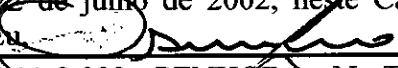
HIPOTECARIA n.97/02027-3, emitida em Cambará, Pr., -DEVEDOR:- EDUARDO VICENTE DE FARIA CPF/MF. 042.590.259-53.- CREDOR:- BANCO DO BRASIL S.A. ag.de Cambará, Pr., -VALOR DA DIVIDA:- R\$15.000,00 (quinze mil reais).-VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:-15 de Maio de 2.003, em Cambará, Pr.-JUROS:- 6,00%aa.-EM HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU sem concorrência de terceiros do imóvel objeto desta matrícula.- tudo Conf. R-11.224 fls.12 vº livro 3-Feito em 28-10-1997,-O referido é verdade e dou fé.- Andirá, 28 de Outubro de 1.997.- Eu  (Osmar Zanoni, Oficial Designado).-

AV-10 - 7.211 - Prot. 35.045.-Fica transferida para esta matrícula a averbação do Aditivo de Re-Ratificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria, em 06-01-99, registrada no R-7 acima, para constar que seu vencimento foi prorrogado para o dia 31 de outubro de 2003, conf. Av-1R-10.412.- Dou fé.- Andirá, 11 de Janeiro de 1.999. Eu (a) Osmar H.S.Zanoni, Empregado juramentado). Dou fé.- Andirá, 07 de dezembro de 2005.- Eu  (Osmar Zanoni, Oficial Designado).-

AV-11 - 7.211 - Prot. 36.506.-Data.- 7.1.2000.-Fica transferida para esta Matrícula a averbação do Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria de 30-12-99, em Cambará, PR., da Cédula registrada no R-7; acima para constar que seu vencimento foi prorrogado para o dia 31 de outubro de 2005 conf. Av-1R-10.412.- 07 -01-2000.-Dou fé.- Andirá 07 de dezembro de 2005.-Eu  (Osmar Zanoni, Oficial Designado).-

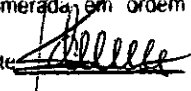
AV-12 - 7.211 - Prot. 36.507.-Data.- 7.1.2000.-Fica transferida para esta Matrícula a averbação do Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Hipotecaria de 30-12-99, em Cambará, PR., da Cédula registrada no R-8, acima para constar que seu vencimento foi prorrogado para o dia 31 de outubro de 2004 em 07 -01-2000.-Dou fé.- Andirá 07 de dezembro de 2005.-Eu  (Osmar Zanoni, Oficial Designado).-

AV-13 - 7.211 - Prot. 38.486.-Data.- 16-05-01.-Fica transferida para esta Matrícula a averbação do Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria de 30-12-99, em Cambará, PR., da Cédula registrada no R-9, acima para constar que seu vencimento foi prorrogado para o dia 15 de maio de 2005, conf. AV-1R-11.224, Lº3-J.- em 16-05-01.- Dou fé.- Andirá 07 de dezembro de 2005.-Eu  (Osmar Zanoni, Oficial Designado).-

AV-14 - 7.211 - Prot. 40.113.- Fica transferida para esta Matrícula a averbação do Aditivo de Re-Ratificação de 19-06-2002, em Cambará, Pr., à cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria registrada no R-7, M-7.211, acima, o crédito passou a pertencer a UNIÃO, com fundamento nos artigos 2, 3, e 16 da MP.2.196-3 de 24-8-01 e na Lei 10.437 de 24-4-02, para constar que seu vencimento foi prorrogado para o dia 31 de Outubro de 2025, para ser pago em 24 prestações anuais, iguais e sucessivas de R\$1.426,39 cada uma, Conf. AV-3, R-10.412, Lº3-I, em 22 de julho de 2002, neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Andirá, 07 de Dezembro de 2005.-Eu  (Osmar Oficial Designado).-

R-15 - 7.211 - Prot. 51.476 em 06-11-2.009.- PENHORA:- No Termo de Penhora e Depósito expedido em 03-11-2009, assinado pela M.M. Juíza de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Assis, Estado de São Paulo, Dra. Marcela Papa, expedido nos autos sob o n. 047.01.2005.001535-0/000000-000, de Execução de Título Extrajudicial, em que é requerente JC COMERCIAL ASSIS LTDA e Requerente JOSÉ AUGUSTO VICENTE DE FARIA, procedo ao registro de uma parte ideal correspondente a 2,00 alqueires paulistas, do imóvel objeto da presente Matrícula, para garantir a dívida no valor de R\$14.459,94 (catorze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos).- Custas. 985,50 VRC = a R\$103,47.- Taxa de Funrejus pago conf. Guia n. 090027007000005872 no valor de R\$28,91.- O referido é verdade e dou fé.- Andirá, 06 de Novembro de 2.009.- Eu  (Osmar Zanoni, Of. Designado).-

Por ordem a padronização das fichas do Livro nº2 deste Cartório, na forma dos artigos 23, 484 e 486, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a continuidade dos atos de escrituração desta matrícula ocorrerá em ficha-padrão subsequente numerada, em ordem crescente

Andirá em 17/08/23, Oficial/Escrevente 

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ANDIRÁ - PR

MATRÍCULA

7.211

FICHA

03

RÚBRICA

EDMUNDO DOS SANTOS NETO - Oficial
Suéli Cristini Rempel - Esc. Substituta
Willian Gustavo Duarte - Escrevente
Ricardo Alvarez - Escrevente

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 04/09/1991

CNM 080721.2.0007211-68

R.16/M-7.211, de 17 de agosto de 2023.

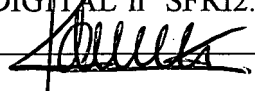
Protocolo: 83.690, de 01/08/2023. **PENHORA. EXEQUENTE: MARIO NOGUEIRA GOMES JUNIOR**, CPF/MF nº 040.115.138-73. **EXECUTADO(S): JOSE AUGUSTO VICENTE DE FARIA**, CPF/MF nº 532.976.959-00. **FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora, Avaliação e Depositário Público**, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0004125-43.2018.8.16.0039, em tramitação na Vara Cível da Comarca de Cambará-PR, assinado pelo Oficial de Justiça, Sr. Carlos David, datado de 28 de março de 2019. **VALOR DA CAUSA: R\$127.238,04** (cento e vinte e sete mil e duzentos e trinta e oito reais e quatro centavos). **OBJETO: 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula**, avaliado em R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). **DEPOSITÁRIO: o Executado José Augusto Vicente de Faria**. Recolhida a guia do **FUNREJUS** nº 14000000009534326-7, no valor de R\$254,48, quitada em 15/08/2023, no percentual de 0,2% sobre o valor da causa, na forma do art. 554, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 1.293,60 VRCext = R\$318,23. FUNDEP = R\$15,9115. ISSQN = 9,5469. **SELO DIGITAL** nº SFRI2.L5qjv.C9cr5-f42ft.FN31q, no valor de R\$8,00. Andirá, 17 de agosto de 2023.  Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

R.17/M-7.211, de 26 de junho de 2024.

Protocolo nº 85.751, de 25/06/2024. **ARREMATACÃO. EXECUTADO/TRANSMITENTE(S): EDIVALDO VICENTE DE FARIA**, CPF/MF nº 587.024.589-34, supra qualificado. **ARREMATANTE: BARUCH ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.770.989/0001-25, com sede na Rua João Domachoski, nº 400, Unid 203-2, Mossunguê, no município de Curitiba/PR. **FORMA DO TÍTULO: Carta de Arrematação**, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 000040-34.2006.8.16.0240, em tramitação na Vara Única da Comarca de Iepê/SP, assinada pela MM. Juiz de Direito, Dr. Arthur Luthieri Baptista Nespoli, em data de 20 de fevereiro de 2024. **OBJETO: a PARTE IDEAL correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula. VALOR: R\$167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais)**. Foram apresentados os seguintes documentos: a) Guia do ITBI nº 260929, valor de R\$3.340,00, quitada em 14/03/2024; b) Guia do **FUNREJUS** nº 140000000010231034-9, no valor de R\$334,00, quitada em 18/03/2024; c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas sob o nº 44805907/2024, com validade até 22/12/2024; d) **CCIR** do INCRA n. 56094581237, Código de Imóvel Rural nº 712.043.004.251-4, área total 24,2000 hectares, autenticidade nº 07580.07860.12452.02428; e) Recibo de Inscrição do Imóvel no **CAR** nº em PR-4102703-E553.8D61.1798.4635.B3C1.C1E2.FFA9.3C2F, datado de 13/03/2024. Consultada a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, resultando na(s) Certidão(ões) Negativa(s) nº 19b6. 27cc. e821. 7e09. a902. 3c73. 2aef. ee7f. 4ae2. 710c e dee9. 44fc. 9d12. 1c88. d3a0. dd23. 2073. 09cb. 8d2a. de08, em nome do(s) transmitente(s)/alienante(s) e dos adquirentes, expedida(s) em 26/06/2024. **EMITIDA A DOI NO PRAZO REGULAMENTAR**. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 4.312,00 VRCext = R\$1.194,42. FUNDEP = R\$59,7210. ISSQN = 35,8326. **SELO DIGITAL** nº SFRI2.o5pKv.RLcjm-hCHfe.FN31q, no valor de R\$8,00. Andirá, 26 de junho de 2024.  Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

R.18/M-7.211, de 26 de junho de 2024.

Protocolo: 85.751, de 25/06/2024. **HIPOTECA JUDICIÁRIA. ARREMATANTE: BARUCH ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.770.989/0001-25, com sede na Rua João Domachoski, nº 400, Unid 203-2, Mossunguê, no município de Curitiba/PR. Nos termos da **Carta de Arrematação**, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 000040-34.2006.8.16.0240, em tramitação na Vara Única da Comarca de Iepê/SP, assinada pela MM. Juiz de Direito, Dr. Arthur Luthieri Baptista Nespoli, em data de 20 de fevereiro de 2024, em que figuram como partes, a Autora **DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA**, e o Réu **EDIVALDO**

VICENTE DE FARIA, acima qualificado, foi determinado o registro de **HIPOTECA JUDICIÁRIA** sobre a parte ideal de **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula. **VALOR GARANTIDO: R\$125.250,00** (cento e vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta reais), que serão pagos em 25 (vinte e cinco) parcelas mensais e sucessivas de R\$5.010,00 (cinco mil e dez reais). FUNREJUS no valor de R\$149,30, recolhido no dia subsequente à prática do ato. Emolumentos: 2.156,00 VRCext = R\$597,21. FUNDEP = R\$29,86. ISSQN = 17,91. SELO DIGITAL nº SFR12.o54Kv.RLcjin-VCOfe.FN31q, no valor de R\$8,00. Andará-PR, 26 de junho de 2024.  Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital